



Valde aqui a certidão

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA
10.074

FOLHA
01

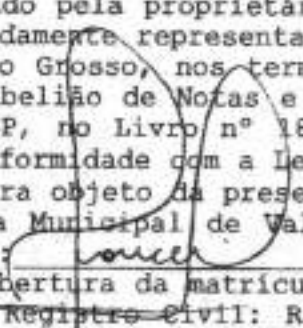
VALPARAÍSO, 22 DE JANEIRO DE 2.013

ONF

MATRÍCULA Nº 10.074 - DATA: 22 de janeiro de 2.013. -

IMÓVEL: Imóvel urbano.

LOCALIZAÇÃO: Via de Circulação "B", nº 73, lote nº 01, da quadra "C", no Condomínio Residencial "Ecoville - 2", em Valparaíso-SP. -

CARACTERIZAÇÃO: "Um prédio residencial emplacado sob o nº 73, contendo 59,73 metros quadrados de construção, constituído de 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro completo, sala de estar conjugada com cozinha e área de serviço, e seu respectivo terreno de formato triangular constituído pelo lote nº 01 (um), da quadra "C", localizado na Via de Circulação "B", no Condomínio Residencial "Ecoville - 2", nesta cidade, município e comarca de Valparaíso-SP, medindo 24,72 m. (vinte e quatro metros e setenta e dois centímetros) de frente; 24,33 m. (vinte e quatro metros e trinta e três centímetros) nos fundos; e 12,98 m. (doze metros e noventa e oito centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, encerrando uma área de 163,96 m² (cento e sessenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), confrontando-se e dividindo em sua integridade: pela frente com a citada Via de Circulação "B"; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 22 (vinte e dois); e pelos fundos com o lote nº 02 (dois) e parte do lote nº 21 (vinte e um). - **Fração Ideal:** Área do Lote: 163,96 m²; Área Útil Térrea: 059,73 m²; Área Privativa (Quintal/Garagem/Jardim): 104,23 m²; Fração Ideal no Terreno: 0,52328; Área Comum: 081,59 m²; Cota Parte no Terreno: 245,55 m². - **Proprietária:** **L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.844.271/0001-47, inscrição na Fazenda do Estado de São Paulo sob nº 330.072.011.110, com sede na Rua Adelmo Almeida, nº 401, na cidade de Guararapes-SP, constituída em 07/08/2003, por força do Instrumento Particular de Constituição arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35218456785, em sessão de 22/08/2003, e posteriores alterações contratuais, sendo a última de 21/05/2008, registrada na JUCESP sob nº 101.377/08-3, trazendo a consolidação do contrato social da proprietária. - **Registro anterior:** Matrícula nº 8.280, Livro 2 - Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 29 de junho de 2.010; sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude da instituição e especificação do Condomínio Residencial "Ecoville - 2", objeto do registro nº 4 (quatro), na citada matrícula nº 8.280, levado a efeito através de requerimento datado de 19 de dezembro de 2.012, firmado pela proprietária L. R. G. Construções e Empreendimentos Ltda., devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Guilherme Antonello Grosso, nos termos do instrumento público de procuração lavrado pelo Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guararapes-SP, no Livro nº 188, páginas 006/007, em 11 de agosto de 2.010, e na conformidade com a Lei Federal nº 4.591/64. - **Cadastro Municipal:** O imóvel ora objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso, sob lançamento nº 126.859. - A oficial titular:  (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário). - Pela abertura da matrícula: Emolumentos: R\$7,24; Estado: R\$2,07; Ipesp: R\$1,52; Registro Civil: R\$0,38; Tribunal de Justiça: R\$0,38; total: R\$11,59. - Guia nº 015/2013. - (Prot. nº 35.157). -

..... (CONTINUA NO VERSO)

Valde a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQTRF-L75Y2-ACT9A-V3LNQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
10.074FOLHA
01
VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....

R. 1-M/10.074.- Valparaíso-SP, 05 de junho de 2.013. (**COMPRA E VENDA**): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unida de Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 855552613818, datado de 17/05/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e do Programa Nacional de Habitação Urbana integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, a proprietária **L.R.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 05.844.271/0001-47, sito na Rua Adelmo Almeida, nº 401, Centro, na cidade de Guararapes-SP, representada pelo sócio ANTONIO ROBERTO MIRANDA GROSSO, RG-SSP-SP nº 6.042.430, CPF nº 004.675.478-40, e este por sua vez representado por seu procurador GUILHERME ANTONELLO GROSSO, RG-SSP-SP nº 43.522.996-5, CPF nº 344.444.618-70, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas da comarca de Guararapes-SP, no Livro nº 198, páginas 392/393, em 09/11/2012, **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.074 a DEIVID JULIATI LOURENCO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1983, aux. de escritório e assemelhados, portador do RG nº 32.009.956-8, expedido por SSP-SP em 14/12/2011, e do CPF nº 295.335.878-14, residente e domiciliado na Avenida Agostinho Barbosa, nº 517, Centro, em Valparaíso-SP, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$8.898,00; e financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal: R\$71.102,00.- Assim, satisfeito o preço da venda, a vendadora deu ao comprador plena e irrevogável quitação e, por força do instrumento e da cláusula constituti, transmitiu ao mesmo toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel vendido, tendo o comprador declarado no contrato aceitar a compra e venda nos termos em que era efetivada.- **Condições Gerais:** Outras condições mais que constam do contrato.- Apresentada, no ato deste registro, a guia do "ITBI" devido, no valor de R\$1.600,00, devidamente recolhido em 16/05/2013, conforme comprovante de pagamento em anexo.- **Valor Venda do Imóvel:** R\$5.942,72, relativo ao corrente exercício de 2.013.- Apresentado, ainda, no ato do registro, o Carnê de Lançamento do IPTU, relativo ao corrente exercício de 2.013.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emolumentos: R\$290,79; Estado: R\$82,65; Ipesp: R\$61,22; Registro Civil: R\$15,30; Tribunal de Justiça: R\$15,30; total: R\$465,26.- Guia nº 104/2013.- (Prot. nº 36.632, de 03/06/2013).-.....

R. 2-M/10.074.- Valparaíso-SP, 05 de junho de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do mesmo instrumento particular de compra e venda o qual objetivou o registro nº 1 acima, o devedor fiduciante **DEIVID JULIATI LOURENCO**, já qualificado no registro supra, **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.074, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se.....(CONTINUA NA FICHA Nº 02).....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQTRF-L75Y2-ACT9A-V3LNQ>

e.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço Assinador
Documento Assinado



Valide aqui a certidão.

RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

10.074

FOLHA

02

VALPARAÍSO, 22 DE JANEIRO DE 2013

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQTRF-L75Y2-ACT9A-V3LNQ>

.....(TRANSPORTE DE FLS. 01Vº).....

pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador MURILO BOTTER RIBEIRO, RG-SSP-SP nº 33.249.076-2, CPF nº 339.855.578-02, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 4º Tabelião de Notas de Presidente Prudente-SP, no Livro nº 345, às folhas 065, em 10/08/2012, e procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 2.877 às folhas 029, em 25/05/2011, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido pela referida credora, no valor de **R\$71.102,00 (setenta e um mil, cento e dois reais)**, pagável mediante as seguintes condições: prazos (em meses): de amortização: 300; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; taxa anual de juros (%): nominal: 4,5000 e efetiva: 4,5941; encargo inicial: prestação (a+j): R\$503,63; FGAB: R\$10,26; total: R\$513,89; e vencimento do primeiro encargo mensal: 17/06/2013.- Por força do contrato e do registro da alienação fiduciária ora efetivado, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$85.000,00.- Condições Gerais: Outras condições mais que constam do contrato.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [assinatura] (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emolumentos: R\$290,79; Estado: R\$82,65; IpeSP: R\$61,22; Registro Civil: R\$15,30; Tribunal de Justiça: R\$15,30; total: R\$465,26.- Guia nº 104/2013.- (Prot. nº 36.632, de 03/06/2013).-.....

Av. 3-M/10.074 Valparaíso-SP, 14 de outubro de 2.021. **(CASAMENTO/INCLUSÃO DE RG E CPF):** Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 01 de outubro de 2.021, para ficar constando que o proprietário DEIVID JULIATI LOURENÇO casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FERNANDA BARBOSA DETONI, portadora do RG-SEJUSP-MS nº 001.604.394, inscrita no CPF-MF sob o nº 030.642.111-96, passando a contraente a assinar **FERNANDA BARBOSA DETONI LOURENÇO**, cujo casamento realizou-se no dia 05/02/2019, com termo lavrado sob nº 17.270, às fls. 181, no Livro nº 9-098, do Cartório 2º Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Três Lagoas-MS, conforme cópias autenticadas da Certidão de Casamento datada de 05/02/2019, com matrícula sob nº 062430 01 55 2019 2 00098 181 0017270 04 e da cédula de identidade da Sra. Fernanda, acompanhadas do Comprovante de Situação Cadastral no CPF da mesma, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [assinatura] (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: Emol.: R\$18,18; Estado: R\$9,17; Sefaz: R\$3,54; Reg. Civil: R\$0,96; TJ: R\$1,25; MP: R\$0,87; ISS: R\$0,91; total: R\$30,88. Guia nº 193/2021. (Prot. nº 46.728 de 05/10/2021) (Selo Digital nº 12079033100000000 26304216).-.....

Av. 4-M/10.074 Valparaíso-SP, 14 de outubro de 2.021. **(CANCELAMENTO DE RE-.....(CONTINUA NO VERSO).....**

01

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura Eletrônica Compulsória

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
10.074FOLHA
02

VERSO

..... (TRANSPORTE DO ANVERSO).....
GISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel datado de 21 de setembro de 2.021, para ficar constando que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, motivo pelo qual, ficam o registro sob número de ordem 2 (dois) da presente matrícula nº 10.074 e respectiva alienação fiduciária **CANCELADOS**. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: Emol.: R\$ 117,36; Estado: R\$33,35; Sefaz: R\$22,83; Reg. Civil: R\$6,17; TJ: R\$8,05; MP: R\$5,63; ISS: R\$5,87; total: R\$199,26. Guia nº 193/2021. (Prot. nº 46.691 de 24/09/2021) (Selo Digital nº 120790331000000002631121B).-.....

R. 5-M/10.074. Valparaíso-SP, 14 de outubro de 2.021. (**VENDA E COMPRA**): Nos termos do mesmo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 21 de setembro de 2.021, que objetivou a averbação sob nº de ordem 4 (quatro) supra, financiamento nº 0010258231, o proprietário **DEIVID JULIATI LOURENÇO**, brasileiro, auxiliar de escritório, filho de Roberto Lourenço e Marly Juliati Lourenço, RG-SSP-SP nº 32.009.956-8, CPF-MF nº 295.335.878-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FERNANDA BARBOSA DETONI LOURENÇO, brasileira, autônoma, filha de José Luiz Detoni e Vera Lúcia Barbosa Detoni, RG-SEJUSP-MS nº 001.604.394, CPF-MF nº 030.642.111-96, cujo casamento realizou-se no dia 05/02/2019, residentes e domiciliados na Avenida Agostinho Barbosa, nº 517, Centro, em Valparaíso-SP, **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.074 a MARCELO FERREIRA**, brasileiro, viúvo (o qual declarou não conviver em união estável), operador de caldeira, filho de José Ferreira e Terezinha Lima Ferreira, RG-SSP-SP nº 32.470.111-1, CPF-MF nº 268.320.198-23, residente e domiciliado na Rua Xenofonte Aureliano Siqueira, nº 52, Conj. Hab. Valdevino de Souza Pacheco, em Valparaíso-SP, **pelo preço certo e ajustado de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, pagos pelo comprador da seguinte forma: recursos do FGTS: R\$33.000,00, e financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$90.000,00, sendo que a importância de R\$72.416,44 será liberada na conta corrente/poupança nº 01007486-2, agência 0293, banco 033, de titularidade do vendedor Deivid Juliati Lourenço, e a importância de R\$50.583,56 será liberada à interveniente quitante Caixa Econômica Federal. - **Do ITBI**: Devidamente recolhido, conforme Guia nº 2938, no valor de R\$2.460,00, quitada em 24/09/2021 junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. - **Valor Venal do Imóvel**: R\$23.272,86, relativo ao corrente exercício de 2.021. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pelo registro: Emol.: R\$553,89; Estado: R\$157,42; Sefaz: R\$107,74; Reg. Civil: R\$29,15; TJ: R\$38,01; MP: R\$26,58; ISS: R\$27,69; total: R\$940,48. Guia nº 193/2021. (Prot. nº 46.691 de 24/09/2021) (Selo Digital nº 120790321000000002631021F).-.....

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQTRF-L75Y2-ACT9A-V3LNQ>

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Assinatura
Eletrônica - Certeira



Valide aqui a certidão.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP**

MATRÍCULA
10.074

FOLHA
03

VALPARAÍSO, 22 DE JANEIRO DE 2013

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02Vº).....

R. 6-M/10.074. Valparaíso-SP, 14 de outubro de 2.021. **(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA):** Nos termos do mesmo instrumento que objetivou a averbação sob nº de ordem 4 (quatro) e o registro nº 5 (cinco) supra, o comprador/devedor fiduciante MARCELO FERREIRA alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.074 ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Agente do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido pelo referido credor, no valor total de R\$96.150,00 (noventa e seis mil, cento e cinquenta reais), dos quais R\$90.000,00 (noventa mil reais) foram utilizados para pagamento de parte do preço da compra do imóvel objeto da presente matrícula, e R\$6.150,00 foram destinados a custos cartorários e imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), cuja importância será paga pelo devedor mediante as seguintes condições: enquadramento do financiamento: Sistema Financeiro da Habitação (SFH); taxa de juros: SEM BONIFICAÇÃO: taxa efetiva de juros anual: 9,9900% - taxa nominal de juros anual: 9,5598%, taxa efetiva/nominal de juros mensal: 0,7967%, COM BONIFICAÇÃO: taxa efetiva de juros anual: 7,9900% - taxa nominal de juros anual: 7,7115%, taxa efetiva/nominal de juros mensal: 0,6426%; prazo de amortização: 420 meses; atualização: mensal; data de vencimento da 1ª prestação: 21/10/2021; custo efetivo total - CET (anual): 9,59%; sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 21/09/2056; valor dos componentes do encargo mensal: valor da cota de amortização: R\$228,93 - juros: R\$617,89 - R\$846,82, prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$38,37, prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$7,25, tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$25,00 = valor total do encargo mensal: R\$917,44. - Valor da Garantia Fiduciária: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). - Desdobramento da Posse: Por força do contrato e do registro da alienação fiduciária ora efetivado a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante Marcelo Ferreira possuidor direto e o Banco Santander (Brasil) S.A. possuidor indireto do imóvel objeto da presente matrícula nº 10.074. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pelo registro: Emol.: R\$436,72; Estado: R\$124,12; Sefaz: R\$84,95; Reg. Civil: R\$22,98; TJ: R\$29,97; MP: R\$20,96; ISS: R\$21,84; total: R\$741,54. Guia nº 193/2021. (Prot. nº 46.691 de 24/09/2021) (Selo Digital nº 120790321000000002630921Y). -

Av. 7-M/10.074. Valparaíso-SP, 23 de agosto de 2.023. **(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação de acordo com o procedimento de execução extrajudicial iniciado por requerimento datado de 29/05/2023, prenotado nesta Serventia sob nº 048323, em 29/05/2023, para ficar constando que, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante o credor, por meio do con

.....(CONTINUA NO VERSO).....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQTRF-L75Y2-ACT9A-V3LNO>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assinamento
Digitalizado Eletronicamente



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
10.074

FOLHA
03

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
trato de financiamento imobiliário de nº 0010258231, firmado em 21/09/2021, o devedor fiduciante não purgou a mora no prazo legal, motivo pelo qual a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 10.074 foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, Agente do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, sendo certo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do **ITBI**: Devidamente recolhido, conforme Guias nºs. 3406 e 3391, nos valores de R\$440,00 e R\$ 2.460,00, quitadas em 09/08/2023 e 26/07/2023, respectivamente. O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: *Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário* (Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário). Prot. nº 48.323 de 29/05/2023. Selo Digital nº 120790331000000004252323Y.-.....

CERTIDÃO

MARIÂNGELA GASPARELLI CONCEIÇÃO APOLINÁRIO, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de VALPARAÍSO - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa à alienação e área além do que consta da presente matrícula.
Último ato: AV. 97

VALPARAÍSO, 23 DE AGOSTO DE 2023

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONFORME DO ACÓRDÃO

Protocolo nº 48323 - Valor da certidão: 49,47
Emitida às 16:47:03 - Horação nº 187/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", Cap. XIV das Normas de Serviço
RRIJ: 120790331000000004252323Y



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQTRF-L75Y2-ACT9A-V3LNQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Assinatura
Eletrônica Certificada